



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de realização de obra de construção de ponte na Comunidade de São Joaquim, neste Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a realização de obra de construção de ponte na Comunidade de São Joaquim, no trecho que dá acesso à residência e à propriedade do Sr. Renan Quintino, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a realização de obra de construção de ponte no citado local, considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de trafegabilidade aos moradores e produtores que dependem do referido trecho.

Ressalta-se que se trata de via utilizada para o escoamento da produção agrícola, especialmente por caminhões carregados de banana, que transitam pelo local para transporte da produção da região. Assim, a inexistência ou precariedade de passagem adequada compromete a circulação, aumenta



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.
Pinto, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653
www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

riscos de acidentes, pode gerar atrasos no transporte e ocasionar prejuízos aos produtores.

Sendo assim, torna-se necessário que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para a realização da referida obra, por se tratar de questão de relevante interesse público para o Município de Alfredo Chaves, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de janeiro de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.
Pinto, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - telefone: (27) 3269-1653
www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **19/01/2026 12:28**

Checksum: **C301DAA9BE7132E9D24E9E42D19BCD73391F43907B3DFE2A32DCAB29761CAF9A**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.